



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº 3.746/2022.
AUTOR: DEP. JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Ilm^o. Sr.
Capitão de Fragata Erijansen de Souza Maciel, pelos
relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1^o: Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Ilm^o. Sr. Capitão de
Fragata Erijansen de Souza Maciel, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da
Paraíba.

Art. 2^o: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, 08 de abril de 2022.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

É com muita Honra que apresento aos nobres pares o presente projeto de lei que confere o Título de Cidadão Paraibano ao Ilmo. Sr. Capitão de Fragata Erijansen de Souza Maciel, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Capitão de Fragata Erijansen de Souza Maciel, nascido em 21/06/1978, no Estado do Rio de Janeiro – RJ.

Formação acadêmica, aluno Colégio Naval 24/01/1994; Aspirante Escola Naval 13/01/1997; Guarda-Marinha 09/12/2000; Segundo-Tenente 05/12/2001; Primeiro-Tenente 25/12/2003; Capitão-Tenente 25/12/2006; Capitão de Corveta 25/12/2012; Capitão de Fragata 25/12/2018.

COMISSÕES: Monitor Parnaíba (Encarregado de Divisão); Navio De Socorro Submarino Fellinto Perry (Encarregado de Divisão); Fragata Bosísio (Encarregado de Divisão); Navio de Desembarque de Carros de Combate Garcla D'Avila (Encarregado de Divisão); Navio Balizador Comandante Varella (Comandante); Corveta Jacegual (Chefe de Departamento); Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte (Ajudante); Comando do 3º Distrito Naval (Encarregado de Subseção - Patrulha Naval, Socorro E Salvamento e Tráfego Marítimo); Comando do Grupamento de Patrulha Naval da Nordeste (Chefe do Estado-Maior) e Capitania dos Portos da Paraíba (Capitão dos Portos).

CURSOS: - Especialização de Armamento Para Oficiais / CEAO - Graduação em Ciências Navais - Habilitação em Sistemas e Armas / EN-SIST-ARMAS - Aperfeiçoamento de Superfície em Armamento / C-AP/SUP-ARM - Especial de Segurança Orgânica para Oficiais / C-ESP-SEGORG-OF - Curso de Estado-Maior para Oficiais Intermediários / C-EMOI -Curso Básico de Busca e Salvamento / (EXT-SAR) e Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores C-EMOS.

CONDECORAÇÕES: Medalha Militar e Passador Bronze (1 Decênio) Medalha Mérito Marinheiro (1 Ancora); Medalha Marechal Trompowsky; Medalha Thomaz Coelho (Ouro); Medalha Militar e Passador Prata (2 Decênio); Medalha da Ordem do Mérito do Instituto dos Docentes do Magistério Militar; Medalha Cruz de Combate da Associação dos Ex-Combatentes de João Pessoa-PB; Medalha Gratidão "União dos Escoteiros do Brasil" (Prata) e Medalha Mérito Marinheiro (2 Ancoras).



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

Assim é que tem merecido reconhecimento, tornando-se digno do Título de Cidadão Paraibano com a anuência dos distintos pares, senhores Deputados e senhoras Deputadas desta Casa de Epitácio Pessoa.

Que o posicionamento desta Casa de Epitácio Pessoa seja dado ao conhecimento do agraciado, Ilm^o. Sr. Capitão de Fragata EriJansen de Souza Maciel, a ser encaminhado para Capitania dos Portos da Paraíba.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, 08 de abril de 2022.

JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual